



**ESTADO DO TOCANTINS  
ITAPORÃ DO TOCANTINS  
PALACIO MUNICIPAL DANIEL BISPO DE SOUSA  
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 1963**

**PORTARIA N°. 282/2021**

**DE 11 DE OUTUBRO DE 2021.**

**"CONFERE PODERES A SERVIDOR QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS"**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** Confere a **MAGNA CAPONI GOMES** CPF: 864.726.401-06 Gestora Municipal de Educação, nomeada através da Portaria Municipal n° 281/2021 de 11 de outubro de 2021, os seguintes poderes:

Emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, avalizar cheques, consultar depósitos judiciais via internet, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques - conta corrente, efetuar saques - poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, receber ordens de pagamento, consultar contas/aplic.programas repasse recurso, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, efetuar transferência p/ mesma titularidade.

**Art. 2°** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de outubro de 2021, revogando a portaria n° 276/2021 de 01 de outubro de 2021.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, aos 11 dias do mês de outubro de 2021.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 464, Ano IV, Página 2, Data 11/10/2021.